

EDITAL

BALANÇO GERAL

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá - MT, Edmar Marques Leite, no uso de suas atribuições e em concordância do art. N^o 037 da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade), da Lei Orgânica do Município, pelo presente EDITAL, faz saber a todas as autoridades e pessoas interessadas, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para apreciação (e pelo prazo de 60 dias) as Contas do Exercício Financeiro de 2.016 (Balanço Geral), podendo ser as mesmas questionadas na forma da Lei.

E, para produzir efeitos legais, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste município.

Nova Maringá - MT, 14 de fevereiro de 2.017

Edmar Marques Leite

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 298a219e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar